



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2672/2011**

**De 27 de Julho de 2011**

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA,** Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 77.005,71 (Setenta e sete mil, cinco reais e setenta e um centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Nome da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Desporto e Lazer	3.3.90.14	Diária – Pessoal Civil	2.000,00	Próprio
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Desporto e Lazer	3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – PJ	75.005,71	Próprio

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Nome da Despesa</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Recurso</b>
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Desporto e Lazer	3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros – PF	4.200,00	Próprio
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 –	3.3.90.30	Material de	61.208,51	Próprio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

	Manutenção do Desporto e Lazer		Consumo		
02.04 – Esporte	27.812.0017.2027 – Manutenção do Desporto e Lazer	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	11.597,20	Próprio

**Art. 3** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 27 de Julho de 2011.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**

**Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários**

**ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO**

**Secretária de Finanças e Planejamento**

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I